



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 03- maio de 2024

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar	3
PAD-Prorrogação	3

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.000106/2023-97	
PORTARIA:	0471/2024	Data da Publicação: 10/05/2024
<p>O Decano do Conselho Superior Universitário interinamente, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução Consun; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.015506/2023-05;</p> <p>R E S O L V E:</p> <p>Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 0040/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de janeiro de 2023, referente ao Processo n. 23479.000106/2023-97.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Denilson da Silva Costa Decano do Consun no exercício da Reitoria</p>		

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA

Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)

Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova

Marabá- BR 230

CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil

Site:<http://www.diprod.edu.br>

E-mail:diprod@unifesspa.edu.br